



MUNICÍPIO DE SINES  
Câmara Municipal  
Gabinete da Presidência

## **Edital n.º 08/2011**

### **Viaturas Removidas da Via Pública**

Faz-se saber que os veículos abaixo indicados, foram retirados da via pública, e encontram-se depositados no Parque da Valorsines, sito na Zona Industrial Ligeira II, lote 1024, em Sines, serão perdidos a favor do Município e seguindo para abate, conforme o preceituado no Decreto Lei 265-A/2001, artigos 171, nºs 1 e 2, e 172 nºs 1 e 3, de 28/09/01, se os seus proprietários os não levantarem no prazo de 30 “trinta” dias a partir do presente Edital, pelo que deverão dirigir-se aos serviços de Fiscalização Municipal, sito na zil 2, lote 24 em Sines.

Os interessados ficarão responsáveis pelo pagamento dos encargos legais estabelecidos.

- Veículo Opel Corsa swing, matricula 33-03-CV, de cor vermelho, abandonado no Parque de Estacionamento das traseiras do Bairro da EDP em Sines.
- Veículo Renault Clio, matricula 81-45-GJ, cor encarnado, abandonado na Quinta dos Passarinhos em frente a Compelmada em Sines.
- Veículo Peugeot, matricula BJ-27-06, cor branco, abandonado na Quinta dos Passarinhos em frente a Compelmada em Sines.

E para se constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Sines, aos 27 de Janeiro de 2011

O Presidente da Câmara Municipal de Sines

Manuel Coelho Carvalho

Do presente edital, foram elaborados 2 exemplares, compostos por uma página cada, ficando um exemplar arquivado no Serviço Emissor (GP) e outro entregue na Fiscalização Municipal.